DESPACHO DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
AO: Setor de Assessoria Jurídica
AO: Setor de Controle Interno
ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico e Relatório de Controle Interno
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 34/2026 | Inexigibilidade nº 07/2026

1. RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de procedimento administrativo que visa a Contratação do cantor de música estilo dançante para apresentação musical a animação fica por conta da **BANDA BROTOS** para a cidade de **TOCANTINOPOLIS – TO** no evento: **CARNAVAL DE TOCANTINOPOLIS 2026**, no dia 14/02/2026, com duração de 2h00min, na praça das mangueiras, no Município de **Tocantinópolis/TO**, evento tradicional do calendário cultural da cidade.

A instrução processual atual contempla:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);
- Comprovação de exclusividade permanente e portfólio artístico;
- Notas fiscais comprobatórias de preços praticados com outros entes públicos;
- Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

2. DA SOLICITAÇÃO

Pelo presente, submetemos os autos à análise técnica desses órgãos consultivos, com fulcro no Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, solicitando:

2.1. À Assessoria Jurídica:

- Manifestação sobre a legalidade da subsunção do objeto ao Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade);
- Análise da regularidade documental da contratada e do contrato de exclusividade permanente (conforme Art. 74, § 2º);
- Exame formal da minuta do contrato e do Termo de Referência.

2.2. Ao Controle Interno:

- Verificação da conformidade procedimental dos atos praticados;
- Análise da compatibilidade de preços (economicidade) com base nos contratos paradigmas apresentados;
- Confirmação da existência de dotação orçamentária adequada.

Considerando a proximidade da data do evento (14/02/2026), solicitamos a gentileza de prioridade na emissão das manifestações. Caso sejam apontadas ressalvas ou recomendações, os autos deverão retornar a esta Equipe de Contratação para as devidas diligências e correções antes da ratificação pela autoridade superior.

Tocantinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2026.

WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA

Agente de Contratação